

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA E CONSTITUI OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o biênio 2015/2016, os seguintes membros:

1) – Representante com conhecimento na área de trânsito

Eduardo Mariguella Polizelli – Registro Geral nº. 32.344.033-2 SSP/SP -**Titular**;
Débora M. Sturaro Soares de Oliveira–RG nº 25.281.253-0-SSP/SP- **Suplente**;

2) – Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito

Amaurilio de Souza – RG nº 17.453.165 - SSP/SP – **Titular**;
Alcir Cássio Paro – RG nº 12.786.753-8 - SSP/SP – **Suplente**;

3) Representantes do órgão que impôs a penalidade

Gilmarlos Pascon – RG nº 33.567.611-X - SSP/SP – **Titular**;
Luiz Donizete da Silva – RG nº 11.520.149-X - SSP/SP – **Suplente**.

Art. 2º - O desempenho das funções estabelecidas no caput do artigo anterior será realizado desprovido de qualquer pagamento de vencimentos ou verbas de cunho trabalhista, sendo considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 064, de 22 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de março de 2015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito